



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 87/2026/DG

Altera a redação da Portaria nº 80/2026/DG, que concedeu licença para capacitação ao servidor MANOEL NAZARENO FERNANDES FILHO.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Sistema Eletrônico de Informações n.º 02950/2026,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 80/2026/DG, publicada no Boletim SEI – TRE/RN em 05/05/2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Conceder ao servidor MANOEL NAZARENO FERNANDES FILHO, ocupante do cargo Técnico Judiciário, matrícula n.º 20024234, licença para capacitação, a ser usufruída de 28/05/2026 a 26/06/2026, referente ao período aquisitivo de 24/04/2021 a 22/04/2026 (1ª parcela do 6º quinquênio), com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507/2017, objetivando a sua participação em ação de formação e aperfeiçoamento, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral. ".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca**,
Diretora-Geral, em 13/05/2026, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2504698&crc=64723BBB informando, caso não preenchido, o código verificador **2504698** e o código CRC **64723BBB**.
